



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ORIGEM Nº:.....7.....:446.....(L e 1 nº 6 1 5)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí,
decreta e Eu promulgo a seguinte L e i:

Artigo 1º) Fica alterada a Lei nº 5 2 1, de
8 de janeiro de 1960, em seu artigo 1º, itens 22, 23 e 24, que passam a ser:

Item 22 -) Aprovação de plantas para constru-
ção de prédios, pagará CR\$ 10.00 por metro quadrado de construção ;

Item 23 -) Aprovação de plantas para modifi-
cação de estrutura de prédios pagará CR\$ 5,00 por metro quadrado de constru-
ção modificada ;

Item 24 -) Aprovação de plantas para constru-
ção de prédios industriais, até 1.000 m2.....CR\$ 5.000,00
Acima de 1.000 m2, por m2..... 5,00

Artigo 2º) Acrescente-se ao artigo 1º da
referida lei, o seguinte item.

Item 37) Aprovação de plantas de loteamento
até 50 lotes.....CR\$ 2.000,00
Por lote que crescer..... 20,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor em
1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 de Setembro de 1960

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara.